

## **Acordo de Intercâmbio Estudantil**

Entre

### **Universidade Estadual do Ceará (UECE)**

Localizada em

Av. Silas Munguba, nº 1700, Campus do Itaperi,  
Fortaleza/CE, Brasil. 60714-903

Representada pelo

**Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE)**  
**Reitor Prof. Hidelbrando dos Santos Soares**

E

### **Fachhochschule Potsdam (Universidade de Ciências Aplicadas de Potsdam)**

localizado em

Kiepenheuerallee 5, 14469 Potsdam, Alemanha

Representado por

**Presidente da Fachhochschule Potsdam**  
**Prof. Dr. Eva Schmitt-Rodermund**

## **1. Introdução**

O objetivo deste Acordo de Intercâmbio Estudantil é estabelecer um programa de intercâmbio de alunos da graduação e pós-graduação entre Universidade Estadual do Ceará (doravante referida como Parte A) e Fachhochschule Potsdam (doravante referida como Parte B) em acordo com o Memorando de Entendimento assinado pelas duas partes em 05 de maio de 2022.

## **2. Número de Estudantes de Intercâmbio**

Um máximo de três (3) estudantes de intercâmbios entre ambas as universidades por ano acadêmico (= três vagas semestrais). O número de estudantes pode ser alterado por acordo mútuo antes de novembro de cada ano que antecede o ano acadêmico.

## **3. Inscrição, Processo de seleção e Programa de Estudo**

- a) Estudantes participando no programa de intercâmbio sob os termos deste Acordo devem ser selecionados inicialmente pela instituição de origem e a instituição anfitriã deve fazer a decisão de admissão final em cada caso.
- b) A instituição anfitriã deve ser notificada da seleção inicial pela instituição de origem dos alunos antes dos prazos de inscrição (veja Apêndice 1).
- c) Para estudantes da Parte A frequentarem a Parte B, os conhecimentos em alemão em pelo menos nível B1 são recomendados e para alguns programas de estudo é obrigatória a prova de conhecimentos da língua alemã no nível B1.
- d) Estudantes da Parte B para frequentarem a parte A devem ter conhecimento da língua portuguesa em, pelo menos, nível B1.
- e) Estudantes devem cumprir com todos os requerimentos admissionais organizados por ambas as instituições para intercâmbio de alunos de forma a proceder com a troca. Ambas as instituições reservam o direito de rejeitar qualquer nomeação para a troca se o candidato falhar ao atingir o padrão de admissão organizado pela instituição anfitriã.
- f) Ambas as partes devem fazer um esforço para que o número de estudantes participando do intercâmbio deva estar em equilíbrio durante o período de três (03) anos.

- g) Ambas as partes acordam que não haja discriminação contra nenhuma pessoa, por quaisquer motivos, de quem for qualificado a participar no programa de intercâmbio delineado por este Acordo.
- h) Durante a permanência na instituição anfitriã, os estudantes de intercâmbio devem fazer cursos com a aprovação de orientadores acadêmicos da instituição de origem para assegurar reconhecimento da instituição de origem. Um acordo de estudo e aprendizado será elaborado, contendo os detalhes dos programas de estudos do estudante na universidade anfitriã. O acordo de aprendizagem é elaborado e assinado pelas três partes envolvidas (estudante, instituição de origem, instituição anfitriã) antes do início do período de intercâmbio.
- i) A instituição anfitriã avaliará a performance acadêmica de todos os estudantes de intercâmbio utilizando o mesmo critério usado por estudantes matriculados no programa da instituição de origem e providenciará à instituição de origem com transcrição dos resultados acadêmicos do estudante de intercâmbio e um certificado. A instituição de origem deve determinar o crédito acadêmico a ser concedido para os estudantes de intercâmbio de módulos/cursos completados após a duração dos estudos na instituição anfitriã.
- j) É compreendido que todos os estudantes participantes do programa de intercâmbio serão inelegíveis para a conclusão de um nível de graduação ou pós-graduação na instituição anfitriã durante suas estadias.
- k) Alunos de intercâmbio estão sujeitos às regras e regulações da instituição anfitriã durante sua estadia. A instituição anfitriã disponibilizará serviços para todos os estudantes matriculados no estudo de programas disponíveis para os estudantes de intercâmbio.

#### **4. Registro e Administração**

Estudantes participantes deste programa de intercâmbio serão registrados como alunos especiais (que não terão direito a diplomas de qualquer tipo de graduação ou pós-graduação) durante os estudos na universidade anfitriã.

Na possibilidade de haver um apelo acadêmico pelo estudante de intercâmbio, enquanto participa do programa de intercâmbio, o processo de apelo acadêmico da instituição anfitriã será analisado.

Cada parte nomeará um Coordenador de Intercâmbio Estudantil para administrar os termos deste acordo. Os contratos apropriados para ambas as partes estão listados no anexo 1.

## 5. Taxas e Despesas

Cada estudante de intercâmbio deve registrar e pagar taxas de mensalidade às instituições de origem, se necessário. Estudantes de intercâmbio serão registrados tais como na instituição anfitriã para o período de acordo de estudo, e a instituição anfitriã não mudará quaisquer taxas de mensalidade do estudante de intercâmbio naquele período. Na FH Potsdam o estudante de intercâmbio terá que pagar uma taxa semestral que inclui o bilhete de transporte público.

## 6. Obrigações do Estudante

- a) Estudantes de intercâmbio são responsáveis por assegurar suas próprias acomodações. No entanto, a instituição anfitriã fornecerá assistência aos intercambistas que chegam para providenciar acomodação para o período de intercâmbio, desde que todos os procedimentos de inscrição sejam cumpridos.
- b) A instituição de origem informará aos estudantes que a aquisição de cobertura de seguro de saúde durante por todo o período do intercâmbio de acordo com a legislação nacional e/ou regras da instituição anfitriã serão necessárias para todos os estudantes de intercâmbio.
- c) Enquanto participa no programa de intercâmbio na instituição anfitriã, estudantes de intercâmbio serão responsáveis pelo custo das despesas de viagem para e do país anfitrião, acomodação no país anfitrião, todos os livros, equipamento, consumações, hospitalização, plano de saúde, e outras despesas incidentais. A instituição anfitriã não tem responsabilidade em fornecer quaisquer fundos para um estudante de intercâmbio para nenhum propósito.

## 7. Duração do Acordo

Este Acordo deve estar efetivo por um período inicial de 05 (cinco) anos a partir da data assinada. Qualquer parte pode encerrar o Acordo entregando um aviso escrito 10 (dez) meses antes do início do ano acadêmico.

Este Acordo pode ser revisto ou encerrado a qualquer momento após consulta mútua e consentimento entre as duas partes.

O acordo é executado em um conjunto de duas cópias, e retenção de uma cópia cada Parte.

Local, Data	Local, Data
<i>Assinatura</i>	<i>Assinatura</i>
<b>Reitor Prof. Hidelbrando dos Santos Soares</b> Presidente Universidade Estadual do Ceará - UECE	<b>Prof. Dr. Eva Schmitt-Rodermund</b> Presidente Fachhochschule Potsdam

**ANEXO 1**

Contato e outras informações sobre intercâmbio estudantil em Universidade Estadual do Ceará e University of Applied Sciences Potsdam

<b>Fachhochschule Potsdam</b> FHP	<b>Nome oficial</b> <b>Abreviação</b>	<b>Universidade Estadual do Ceará</b> UECE
Fachhochschule Potsdam Kiepenheuer Allee 5, 14469 Potsdam, Germany +49/331/580 00	<b>Endereço da Instituição</b>	Av. Silas Munguba, nº 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza/CE, Brasil. 60714-903  +55 85 3101 9601
Presidente da Universidade de Ciências Aplicadas de Potsdam  Prof. Dr. Eva Schmitt-Rodermund	<b>Nome e título do Presidente</b> (representante legal)	Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará  Reitor Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Representante do Escritório Internacional  Dr. Isabelle Harbrecht  Isabelle.harbrecht@fh-potsdam.de +49 331 580 2060	<b>Contato no Escritório Internacional</b>	Coordenadora do Escritório de Cooperação Internacional – ECInt  Profa. Dra. Kadma Marques Rodrigues  kadma.rodrigues@uece.br +55 85 3101 9659
Coordenador do Erasmus  Anke Weiß  Anke.weiss@fh-potsdam.de +49 331 580 2061		-
<i>[Contactar a faculdade]</i>  <i>[Contactar o Escritório Internacional]</i>  Escritório Internacional da Universidade de Ciências Aplicadas de Postdam  international@fh-potsdam.de	<b>Inscrição e Registro</b>	<i>[Contactar o curso]</i>  <i>[Contactar o ECInt!]</i>  Escritório de Cooperação Internacional – ECInt  <a href="mailto:ecint@uece.br">ecint@uece.br</a>  +55 85 3101 9659
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Formulário de inscrição</li> <li>● Carta de motivação (500-1000 palavras)</li> <li>● Transcrição de registro</li> <li>● CV</li> <li>● Comprovação de idioma (Alemão e/ou Inglês), reconhecida são certificados de linguagem, cartas</li> </ul>	<b>Documentos requeridos para inscrição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Carta de motivação</li> <li>● Transcrição de histórico escolar</li> <li>● CV</li> <li>● Comprovação de idioma (português)</li> <li>● Alguma outra documentação extra que a coordenação de curso julgue necessária</li> </ul>

<p>de recomendação de estudante de idioma, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portfolio (for application in the Design department)</li> </ul>		
<i>[Contactar a faculdade]</i>	<b>Aconselhamento Acadêmico</b>	<i>[Contactar o curso]</i>
<p>FHP não fornece nenhuma residência estudantil. Estudantes de intercâmbio devem se inscrever em <a href="http://www.studentenwerk.potsdam.de">www.studentenwerk.potsdam.de</a></p> <p>Por favor, inscreva-se logo após ser aceito para o programa de intercâmbio.</p>	<b>Acomodação</b>	<p>A UECE possui uma residência universitária no município de Quixadá, na Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC.</p> <p>Na cidade de Fortaleza não há residência universitária.</p>
<p>Assessoria de Serviços Estudantis da FHP <a href="https://www.fh-potsdam.de/studieren/international/fhp-connect/">https://www.fh-potsdam.de/studieren/international/fhp-connect/</a></p> <p><a href="mailto:fhpconnect@fh-potsdam.de">fhpconnect@fh-potsdam.de</a></p>	<b>Orientação e Bem-estar</b>	<p>Pró-reitora de Assuntos Estudantis (PRAE)</p> <p><a href="http://www.uece.br/prae">http://www.uece.br/prae</a></p> <p><a href="mailto:prae@uece.br">prae@uece.br</a></p>
<p>Alemão e em alguns cursos selecionados de departamentos são ministrados em inglês.</p>	<b>Idioma de Instrução</b>	Português
<p><a href="https://www.fh-potsdam.de/studieren/studienorganisation/vvz/ws-202122/">https://www.fh-potsdam.de/studieren/studienorganisation/vvz/ws-202122/</a></p>	<b>Catálogo de Cursos</b>	<p><b>Graduação:</b> <a href="http://www.uece.br/cursos/graduacao/">http://www.uece.br/cursos/graduacao/</a></p> <p><b>Especialização:</b> <a href="http://www.uece.br/cursos/especializacao/">http://www.uece.br/cursos/especializacao/</a></p> <p><b>Educação Profissional:</b> <a href="http://www.uece.br/cursos/educacao-profissional/">http://www.uece.br/cursos/educacao-profissional/</a></p> <p><b>Mestrado:</b> <a href="http://www.uece.br/cursos/mestrado/">http://www.uece.br/cursos/mestrado/</a></p> <p><b>Doutorado:</b> <a href="http://www.uece.br/cursos/doutorado/">http://www.uece.br/cursos/doutorado/</a></p>
<p><a href="https://www.fh-potsdam.de/studieren/studienorganisation/semesterzeitplanung/">https://www.fh-potsdam.de/studieren/studienorganisation/semesterzeitplanung/</a></p> <p><b>Semestre de inverno:</b> Outubro-Março <b>Semestre do Verão:</b> Abril-Setembro</p> <p>Prazo do inverno: 15.05 Prazo do verão 15.10 Prazo do inverno: 01.06 Prazo do verão 01.11.</p>	<p><b>Datas do Semestre</b></p> <p><b>Prazo de Nomeação</b></p> <p><b>Prazo de Inscrição</b></p>	<p><a href="http://www.uece.br/espaco-do-aluno/calendario-academico/">http://www.uece.br/espaco-do-aluno/calendario-academico/</a></p>